

ATO Nº 072/2017

Homologa o resultado da Progressão Funcional Horizontal ou Vertical de servidor efetivo e estável dos Quadros Auxiliares de Provimento Efetivo do Ministério Público do Estado do Tocantins.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no art. 15 da Lei nº 2.580, de 03 de maio de 2012;

Considerando as informações fornecidas pelo Departamento de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento, consignadas no MEM/DGPFP/Nº 187/2017, de 09 de agosto de 2017, protocolizado sob o nº 07010173738201771;

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da Progressão Funcional de servidor efetivo e estável dos quadros auxiliares de provimento efetivo do Ministério Público do Estado do Tocantins, progredido horizontalmente ou verticalmente para o padrão subsequente da classe, conforme a seguir:

RESULTADO DA PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL/VERTICAL						
Ord.	Mat.	Nome do Servidor	Cargo	Classe/ Padrão Anterior	Classe/ Padrão Atual	Data da Progressão
1	75207	Uiliton da Silva Borges	Analista Ministerial Especializado	IB2	IB3	12/07/2017

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 10 de agosto de 2017.


CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça